



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Extensão e Cultura*  
*Diretoria de Extensão*



## **EDITAL Nº 002/2016–DEX**

Considerando as atribuições da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, definidas na **Resolução n.º 228/93-CAD**;

Considerando a **Resolução n.º 026/2016-CAD**;

Considerando o **Edital n.º 001/2016-DEX**;

### **RESOLVE**

**Art. 1º**- Homologar os resultados apresentados pela Comissão de Seleção dos Projetos à Bolsa Extensão UEM/2016, conforme o contido nos ANEXOS I, II e III que são parte integrante deste Edital.

**Art. 2º**- Os candidatos contemplados com a Bolsa Extensão deverão comparecer à Diretoria de Extensão no período de **01 a 15/04/2016**, no horário das 08h às 11h00 e das 14h às 17h, para assinatura do Termo de Compromisso.

**Parágrafo Primeiro** – O não comparecimento no prazo estipulado implicará na exclusão do aluno selecionado para a Bolsa Extensão UEM 2016, sendo transferida ao próximo classificado no mesmo Projeto, e no caso de não haver classificados, o coordenador do Projeto se compromete à nova seleção e classificação de alunos até findada a vigência deste Edital.

**Parágrafo Segundo** – No caso de não haver mais indicação de selecionados ou classificados no Projeto contemplado na seleção ou ocorrendo a desistência formal à bolsa, a mesma será transferida aos Projetos constante no Anexo III - Suplementar, conforme a ordem de classificação até findada a vigência deste Edital.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

**Maringá, 28 de março de 2016.**

O prazo para recursos termina em 48 horas após a divulgação do resultado.

**Prof.ª Dr.ª Erica Piovam de Ulhôa Cintra**  
**Diretora de Extensão**